



Ponta Delgada 20 de abril de 2018

**Assunto:** Pedido de Parecer sobre o Projeto de resolução N°70/XI- *Recomenda ao Governo Regional que crie as condições necessárias para que as Unidades da Região recuperem a gestão dos referidos refeitórios e cantinas e a conseqüente confeção das refeições escolares.*

Na sequência do Vosso pedido, esta Associação de Pais da Escola Secundária Antero de Quental, reunida em sessão no dia 17 de Abril de 2018, considera, face às considerações tecidas pelo proponente, e salvaguardando o cumprimento das premissas apresentadas (“...sejam criadas as condições necessárias...”; “Assegure os recursos materiais, financeiros e humanos necessários”) nada ter a opor a esta alteração.

Acrescenta, esta Associação:

- A necessidade de proporcionar a devida formação aos funcionários a integrar estes serviços;
- Transpor para a região o “Plano Integrado de Controlo da Qualidade e Quantidade das Refeições Servidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Públicos”, documento já publicado em Diário da República;
- A obrigatoriedade das refeições serem servidas em pratos de loiça e não em cuetes de metal.

*Aprovado em reunião de Associação de Pais da Escola Secundária Antero de Quental a 17 de Abril de 2018.*

*O Presidente da Associação de Pais da Escola Secundária Antero de Quental*

*(Pedro Manuel Paulo Duarte de Almeida)*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1372	Proc. n.º 409
Data: 018 / 04 / 23	N.º 70 / XI